

Mandato 2017/2021

Edital

N.º 14/2018

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 13.09.2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;

Aprovada, por maioria, com 21 votos a favor (15 da CDU, 2 do PPD/PSD, 2 do MIM e 2 do BE) e 10 abstenções (9 do PS e 1 do CDS-PP).

PONTO 2 – Nomeação de auditor externo, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 3/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) e do fiscal único da empresa municipal Palmela Desporto, nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE).

PONTO 3 – Regularizações prediais por desafetação do domínio público;

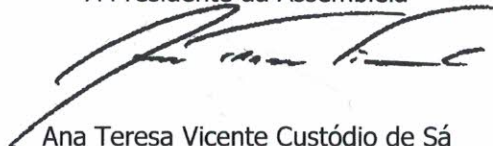
Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE).

PONTO 4 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada a operação urbanística de edificação e de autorização de utilização destinada ao exercício da atividade; Repte: Congregação Religiosa Auxiliadoras da Caridade; Procº: E-1645/2016; Local: Rua Custódio Simões - Monte de Santa Teresa, em Palmela.

Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE).

Palmela, 14 de setembro de 2018

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá